



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (PRAZO DE 10 DIAS)

Processo n.º	0148458-89.2015.8.06.0001
Classe	Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Assunto	Autofalência e Apuração de haveres
Requerente	Aguanambio Saúde S/s Ltda - Em Falência e outros

O Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales, Juiz de Direito respondendo pela 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal... FAZ PUBLICAR, por meio deste, a Relação de Credores constante nos autos acima mencionados, às fls. 1908/1928, pertencentes as empresas em falência MEDCENTER CENTRO DE SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA - ME, LL REABILITAR ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA- ME e JOAQUIM LUCIANO RODRIGUES GOMES DA FROTA, tendo todos os CREDITORES E DEMAIS INTERESSADOS o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem impugnação contra a respectiva relação de credores abaixo descrita, nos termos dos arts 7º e 8º da Lei de Falências (nº11.101/05). Ficam cientes ainda que, aqueles que tiverem interesse em acessar os documentos que fundamentem a relação de credores encontram-se disponíveis para verificação e análise pelos interessados através do e-mail: jovanafrdriguez@gmail.com, telefone: (85) 99950.0817, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, tudo em conformidade com o despacho de fls. 1943/1944 a seguir transcrito: "Vistos. Concedo o prazo de 05 dias para a administradora falar sobre o ofício de fls. 1806. Indefiro o pedido de suspensão dos atos de arrecadação, expropriação dos bens, de fls. 1641/1659, posto que objeto de agravo de instrumento a ser decidido na Instância Superior, bem assim a intimação, a princípio, das pessoas físicas e jurídicas ali indicadas, até uma análise mais aprofundada da documentação por parte da Massa Falida. Por outro lado, merece acolhida o pedido de retificação do termo legal da falência. Ora, os autos demonstram que o 1º protesto por falta de pagamento se deu em período anterior a decretação da liquidação extrajudicial das falidas, fixados inicialmente na decisão de fls. 370/379. Assim, a retificação pleiteada atende ao que dispõe o art. 99, inciso I da LRF, razão pela qual retifico o termo legal da falência para 90 dias contados da data do primeiro protesto por falta de pagamento, conforme consta às fls. 1701/1709. Defiro os pedidos constantes dos itens a), b), f), g) da petição de fls. 1850/1868. Defiro, ainda, o pedido de fls. 1895/1896 e, por conseguinte, designo o dia 09 de novembro às 09:00 horas para o termo de comparecimento. Ratifico, ademais, os atos de gestão indicado às fls.1901/1904, 1936/1938, 1939/1942. Publique-se a relação de credores. Designo audiência de abertura de proposta para venda do imóvel para o dia 22 de novembro, às 09:00, devendo constar do edital as exigências de praxe deste Juízo, além da forma de parcelamento sugerido pela administradora judicial às fls. 1941. Exp.Int. Nec. Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2017. Cláudio de Paula Pessoa Juiz Assinado Por Certificação Digital." Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Eu Valeska Mendonça Rocha, matrícula 4047, o digitei e Lise Vasconcelos Barroso, matrícula 8957, Supervisora de Secretaria, o subscreveu.

Relação de credores da empresa recuperanda MEDCENTER CENTRO DE SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA - ME, LL REABILITAR ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA- ME e JOAQUIM LUCIANO RODRIGUES GOMES DA FROTA, constantes às fls. 1908/1928:

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS	103.800,38
UNIÃO	10.312,34
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	10.312,34
JOAQUIM LUCIANO RODRIGUES GOMES DA FROTA - CPF: 001.128.283-53	10.312,34
CÓDIGO DA RECEITA	
0211 - IRPJ	
PA/EX	
29/04/2016 a 31/11/2016	8.251,36
28/04/2017 a 31/05/2017	2.060,98
MUNICÍPIO/FORTALEZA	93.488,04
SECRERARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO	78.058,25
IPTU	
INSCRIÇÃO	
JOAQUIM LUCIANO RODRIGUES GOMES DA FROTA - CPF: 001.128.283-53	78.058,25
072839-0 (RUA PEDRO BORGES 33 202)	205,36
2017	205,36
089395-1 (AV ZEZE DIOGO L003 Q047)	10.068,78
2017	3.209,42
2016	3.429,60
2015	3.429,76
089396-0 (AV ZEZE DIOGO L004 Q047)	10.068,78
NOME DO CREDOR	VALOR (R\$)
2017	3.209,42
2016	3.429,60
2015	3.429,76

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

173538-1 (RUA RAIMUNDO OLIVEIRA F VAGO)	15.841,66
2017	5.049,43
2016	5.395,91
2015	5.396,32
265102-5 (RUA AECIO CABRAL)	17.753,19
2017	5.658,75
2016	6.046,98
2015	6.047,46
403522-4 (RUA 3 (CJ GLEBA 5S) Q00ZL)	447,54
2017	218,93
2016	228,61
403529-1 (AV A (GLEBA 5 S) Q00SL)	472,86
2017	231,33
2016	241,53
403541-0 (RUA VIA LOCAL (GLEBA) Q0JLO)	524,82
2017	256,79
2016	268,03
412466-9 (RUA 17 (MANOEL DIAS BRANCO) Q00UL)	371,48
2017	181,69
2016	189,79
412467-7 (RUA 17 (MANOEL DIAS BRANCO) Q0ULO)	371,48
2017	181,69
2016	189,79
412468-5 (RUA 17 (MANOEL DIAS BRANCO) QUL01)	391,51
2017	191,53
2016	199,98
412469-3 (RUA 17 (MANOEL DIAS BRANCO) QQOUL)	391,51
2017	191,53
2016	199,98
412470-7 (RUA 17 (MANOEL DIAS BRANCO) Q00UL)	391,51
2017	191,53
2016	199,98
412537-1 (RUA 11 (CJ GLEBA 5S) Q00P)	397,12

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, liberado nos autos em 27/10/2017 às 12:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148458-89.2015.8.06.0001 e código 30E8293.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

2017	194,27
2016	202,85
412538-0 (RUA 11 (CJ GLEBA 5S) Q00PL)	391,51
2017	191,53
2016	199,98
412539-8 (RUA 11 (CJ GLEBA 5S) Q00PE)	391,51

NOME DO CREDOR	VALOR (R\$)
2017	191,53
2016	199,98
412540-1 (RUA 11 (CJ GLEBA 5S) Q0PLO)	391,51
2017	191,53
2016	199,98
412541-0 (RUA 11 (CJ GLEBA 5S) Q00PL)	391,51
2017	191,53
2016	199,98
412547-9 (RUA 3 (C J G L E B A 5 S) Q 0 0 Z L)	404,86
2017	198,06
2016	206,80
412548-7 (RUA 3 (CJ GLEBA 5S) Q00ZL)	403,71
2017	197,50
2016	206,21
412563-0 (AV A (GLEBA 5 S) Q00ZL)	404,86
2017	198,06
2016	206,80
412564-9 (AV A (GLEBA 5 S) Q00ZL)	447,54
2017	218,93
2016	228,61
412581-9 (AV A (GLEBA 5 S) Q00SL)	440,51
2017	215,49
2016	225,02
412582-7 (AV A (GLEBA 5 S) Q00SL)	440,51
2017	215,49
2016	225,02

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, liberado nos autos em 27/10/2017 às 12:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148458-89.2015.8.06.0001 e código 30E8293.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

412583-5 (AV A (GLEBA 5 S) Q00SL)	440,51
2017	215,49
2016	225,02
412584-3 (AV A (GLEBA 5 S) Q00SL)	440,51
2017	215,49
2016	225,02
412585-1 (AV A (GLEBA 5 S) Q00SL)	440,51
2017	215,49
2016	225,02
412709-9 (RUA VIA LOCAL (GLEBA) QJL00)	517,81
2017	253,36
2016	264,45
412710-2 (RUA 07 (CJ GLEBA 5S) Q-JL0)	360,35
2017	176,24
2016	184,11
412711-0 (RUA 07 (CJ GLEBA 5S) Q -JL0)	349,90

NOME DO CREDOR	VALOR (R\$)
2017	171,13
2016	178,77
412712-9 (RUA 07 (CJ GLEBA 5S) Q-JL0)	349,90
2017	171,13
2016	178,77
412796-0 (RUA 05 (MANOEL DIAS BRANCO) Q-AL0)	506,75
2017	247,96
2016	258,79
412797-8 (RUA 05 (MANOEL DIAS BRANCO) Q-A L)	1.558,13
2017	1.020,43
2016	278,16
2015	259,54
412955-5 (RUA 1A (CJ GLEBA 5S) Q D L)	372,31
2017	182,09
2016	190,22
412956-3 (RUA 1A (CJ GLEBA 5S) Q D L)	372,31

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, liberado nos autos em 27/10/2017 às 12:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148458-89.2015.8.06.0001 e código 30E8293.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

2017	182,09
2016	190,22
412980-6 (RUA 2 (CJ GLEBA 5S) Q C L)	508,36
2017	248,72
2016	259,64
412981-4 (RUA 2 (CJ GLEBA 5S) Q C L)	508,36
2017	248,72
2016	259,64
426017-1 (AV PDE ANTONIO TOMAS Q H L)	925,73
2017	460,32
2016	465,41
426018-0 (AV PDE ANTONIO TOMAS Q H L)	909,23
2017	447,19
2016	462,04
426019-8 (RUA VIA LOCAL (GLEBA) QHL01)	891,03
2017	435,85
2016	455,18
426020-1 (RUA VIA LOCAL 21 (GLEBA) QHL01)	846,02
2017	413,88
2016	432,14
426021-0 (RUA VIA LOCAL 21 (GLEBA) QHL01)	846,68
2017	414,54
2016	432,14
426022-8 (RUA VIA LOCAL 21 (GLEBA) QHL01)	846,02
2017	413,88
2016	432,14

NOME DO CREDOR	VALOR (R\$)
426023-6 (RUA VIA LOCAL 21 (GLEBA) QHL02)	846,02
2017	413,88
2016	432,14
426063-5 (RUA 3 (CJ GLEBA 5S) QB L0)	964,52
2016	271,06
2015	693,46

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o n° do processo e o código do documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, liberado nos autos em 27/10/2017 às 12:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148458-89.2015.8.06.0001 e código 30E8293.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

554706-7 (RUA SENADOR MACHADO 185 1602)	1.668,10
2017	1.668,10
588638-4 (RUA PASCOAL DE CASTRO A V)	783,56
2017	783,56
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/FORTALEZA	15.429,79
JOAQUIM LUCIANO RODRIGUES GOMES DA FROTA - CPF: 001.128.283-53	15.429,79
PGM/DÍVIDAS PRODAT	671,86
IPTU	
INSCRIÇÃO	
426063-5	671,86
2017	671,86
PGM/DÍVIDAS PROCURADORIA FISCAL	14.757,93
IPTU	
INSCRIÇÃO CDA	
Processo 0419698-23.2016.8.06.0001	2.774,51
0728390 270526	46,86
2015	46,86
4260198 245035	474,95
2015	474,95
4260180 245000	482,04
2015	482,04
4260171 244998	485,62
2015	485,62
4260228 244829	448,81
2015	448,81
4260236 244823	448,81
2015	448,81

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, liberado nos autos em 27/10/2017 às 12:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148458-89.2015.8.06.0001 e código 30E8293.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

4124685	220509	204,97
2015		204,97
4127110	220323	182,45

NOME DO CREDOR		VALOR (R\$)
2015		182,45
Processo 0411695-79.2016.8.06.0001		2.359,61
4260210	244815	448,81
2015		448,81
4035410	227721	669,58
2015		669,58
4035224	227676	254,13
2015		254,13
4035291	227641	292,88
2015		292,88
4129806	220837	694,21
2015		694,21
Processo 0412021-39.2016.8.06.0001		1.028,71
4260201	244791	448,81
2015		448,81
4125851	220566	579,90
2015		579,90
Processo 0411697-49.2016.8.06.0001		2.363,42
4129555	220845	1.445,20
2015		1.445,20
4124677	220625	193,70
2015		193,70
4125371	220604	219,62
2015		219,62
4127960	220584	247,38
2015		247,38

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o **nº do processo** e o **código do documento**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, liberado nos autos em 27/10/2017 às 12:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148458-89.2015.8.06.0001 e código 30E8293.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

4127099	220575	257,52
2015		257,52
Processo 0411655-97.2016.8.06.0001		2.246,42
4129563	220805	489,16
2015		489,16
4125827	220663	579,90
2015		579,90
4127102	220654	187,89
2015		187,89
4127129	220650	182,45
2015		182,45
4125630	220649	227,12

NOME DO CREDOR		VALOR (R\$)
2015		227,12
4125843	220634	579,90
2015		579,90
Processo 0411655-97.2016.8.06.0001		2.561,74
4129814	220780	694,21
2015		694,21
4125487	220678	226,48
2015		226,48
4125835	220637	579,90
2015		579,90
4125479	220617	227,12
2015		227,12
4125649	220573	254,13
2015		254,13
4125819	220565	579,90
2015		579,90
Processo 0414141-55.2016.8.06.0001		204,97

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, liberado nos autos em 27/10/2017 às 12:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148458-89.2015.8.06.0001 e código 30E8293.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

4124707	220612	204,97
2015		204,97
Processo 0411690-57.2016.8.06.0001		1.218,55
4125380	220560	204,97
2015		204,97
4124669	220545	193,70
2015		193,70
4125398	220535	204,97
2015		204,97
4125410	220526	204,97
2015		204,97
4124693	220520	204,97
2015		204,97
4125401	220449	204,97
2015		204,97
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		412.944,96
UNIÃO		193.073,25
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL		1.000,00

NOME DO CREDOR	VALOR (R\$)
LL REABILITAR ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 10.442.329/0001-66	1.000,00
CÓDIGO DA RECEITA	
1107 - GFIP - MULTA ATRASO/FALTA	1.000,00
PA/EX	
31/12/2009	
Auto de Infração 0310100.2014.6534807	
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (1)	121.007,65

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, liberado nos autos em 27/10/2017 às 12:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148458-89.2015.8.06.0001 e código 30E8293.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

MEDCENTER CENTRO DE SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA - ME - CNPJ: 03.826.258/0001-30		11.358,36
INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA	CÓDIGO RECEITA	
30206001534-45	3551 - D ATIV - IRPJ	2.298,49
30606010895-70	4493 - D ATIV - COFINS	5.746,22
30706000965-53	0810 - D ATIV - PIS	1.245,01
30606010896-50	1804 - D ATIV - CONTR SOC	2.068,64
LL REABILITAR ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 10.442.329/0001-66		72.187,88
INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA	CÓDIGO RECEITA	
30710000404-74	0810 - D ATIV - PIS	3.404,13
30610002046-07	4493 - D ATIV - COFINS	20.600,18
30611002611-81	1804 - D ATIV - CONTR SOC	15.673,02
30211000989-07	3551 - D ATIV - IRPJ	32.510,55
JOAQUIM LUCIANO RODRIGUES GOMES DA FROTA - CPF: 001.128.283-53		37.461,41
INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA	CÓDIGO RECEITA	
30109000578-00	3543 - D ATIV - IRPF	3.541,47
30111000627-27	3543 - D ATIV - IRPF	4.197,73
30111009771-56	3543 - D ATIV - IRPF	3.089,24
30112003958-09	3543 - D ATIV - IRPF	3.222,00
30114002168-78	3543 - D ATIV - IRPF	9.371,88
30115000730-09	3543 - D ATIV - IRPF	10.491,98
30116000774-48	3543 - D ATIV - IRPF	3.547,11
INSS (CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS) (2)		55.237,77
LL REABILITAR ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 10.442.329/0001-66		55.237,77
INSCRIÇÃO		
36649258-6		2.387,65
36649259-4		10.537,41

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, liberado nos autos em 27/10/2017 às 12:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148458-89.2015.8.06.0001 e código 30E8293.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

NOME DO CREDOR	VALOR (R\$)
40150383-6	8.949,07
40150384-4	33.363,64
FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	15.827,83
LL REABILITAR ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 10.442.329/0001-66	15.827,83
INSCRIÇÃO	
FGCE201100111	15.827,83
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/FORTALEZA (3)	219.871,71
JOAQUIM LUCIANO RODRIGUES GOMES DA FROTA - CPF: 001.128.283-53	219.871,71
PGM/DÍVIDAS PRODAT	691,47
IPTU	
INSCRIÇÃO	
412797-8	691,47
2014	691,47
PGM/DÍVIDAS PROCURADORIA FISCAL	219.180,24
IPTU	
INSCRIÇÃO	
CDA	
Processo 0412021-39.2016.8.06.0001	1.034,19
412581 134405	552,31
2014	552,31
412581 134404	234,40
2013	234,40
412581 134403	247,48
2012	247,48

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, liberado nos autos em 27/10/2017 às 12:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148458-89.2015.8.06.0001 e código 30E8293.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

Processo 0414141-55.2016.8.06.0001		2. 0 4 1, 92
426017	137239	4 6 2 , 5 3
2014		4 6 2 , 5 3
426017	137238	1 9 2 , 5 6
2013		1 9 2 , 5 6
426017	137237	2 0 3 , 2 8
2012		2 0 3 , 2 8
403541	131422	6 3 7 , 7 5
2014		6 3 7 , 7 5
NOME DO CREDOR		VALOR (R\$)

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, liberado nos autos em 27/10/2017 às 12:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148458-89.2015.8.06.0001 e código 30E8293.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

403541	131421	265,50
2013		265,50
403541	131420	280,30
2012		280,30
Processo 0411690-57.2016.8.06.0001		796,19
403529	131419	278,96
2014		278,96
403529	131418	251,60
2013		251,60
403529	131417	265,63
2012		265,63
Processo 0411694-94.2016.8.06.0001		2.435,06
426023	137257	427,47
2014		427,47
426023	137256	179,38
2013		179,38
426023	137255	189,38
2012		189,38
426021	137251	427,47
2014		427,47
426021	137250	179,38
2013		179,38
426021	137249	189,38
2012		189,38
426019	137245	452,36
2014		452,36
426019	137244	189,83
2013		189,83
426019	137243	200,41
2012		200,41

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, liberado nos autos em 27/10/2017 às 12:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148458-89.2015.8.06.0001 e código 30E8293.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

Processo 0411696-64.2016.8.06.0001	2.774,80
426022 137254	427,47
2014	427,47
426022 137253	179,38
2013	179,38
426022 137252	189,38
2012	189,38
426018 137242	459,12
2014	459,12

NOME DO CREDOR	VALOR (R\$)
426018 137241	191,11
2013	191,11
426018 137240	201,80
2012	201,80
412712 137240	173,77
2014	173,77
412712 134467	185,44
2013	185,44
412712 134466	195,77
2012	195,77
412710 134462	178,96
2014	178,96
412710 134461	190,97
2013	190,97
412710 134460	201,63
2012	201,63
Processo 0415769-79.2016.8.06.0001	2.419,63
426020 137248	427,47
2014	427,47
426020 137247	179,38
2013	179,38
426020 137246	189,38

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, liberado nos autos em 27/10/2017 às 12:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148458-89.2015.8.06.0001 e código 30E8293.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

2012		189,38
412584	134414	552,31
2014		552,31
412584	134413	234,40
2013		234,40
412584	134412	247,48
2012		247,48
412466	134363	184,48
2014		184,48
412466	134362	196,88
2013		196,88
412466	134361	207,85
2012		207,85
Processo 0411688-87.2016.8.06.0001		2.432,38
412981	134589	661,21
2014		661,21
412981	134588	271,63
2013		271,63

NOME DO CREDOR		VALOR (R\$)
412981	134587	286,81
2012		286,81
412468	134369	195,24
2014		195,24
412468	134368	208,33
2013		208,33
412468	134367	219,95
2012		219,95
412467	134366	184,48
2014		184,48
412467	134365	196,88
2013		196,88
412467	134364	207,85

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, liberado nos autos em 27/10/2017 às 12:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148458-89.2015.8.06.0001 e código 30E8293.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

2012		207,85
Processo 0419693-98.2016.8.06.0001		2.253,84
412980	134586	661,21
2014		661,21
412980	134585	271,63
2013		271,63
412980	134584	286,81
2012		286,81
412582	134408	552,31
2014		552,31
412582	134407	234,40
2013		234,40
412582	134406	247,48
2012		247,48
Processo 0412030-98.2016.8.06.0001		2.653,11
412956	134583	465,89
2014		465,89
412956	134582	197,33
2013		197,33
412956	134581	208,32
2012		208,32
412955	134580	1.375,92
2014		1.375,92
412955	134579	197,33
2013		197,33
412955	134578	208,32
2012		208,32
NOME DO CREDOR		VALOR (R\$)
Processo 0411693-12.2016.8.06.0001		2.532,96
412796	134477	637,99

¹ De acordo com o Art. 1º da Lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, liberado nos autos em 27/10/2017 às 12:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148458-89.2015.8.06.0001 e código 30E8293.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

2014		637,99
412796	134476	270,77
2013		270,77
412796	134475	285,86
2012		285,86
412711	134465	173,77
2014		173,77
412711	134464	185,44
2013		185,44
412711	134463	195,77
2012		195,77
412709	134459	245,29
2014		245,29
412709	134458	261,73
2013		261,73
412709	134457	276,34
2012		276,34
Processo 0411654-15.2016.8.06.0001		2.068,38
412585	134417	552,31
2014		552,31
412585	134416	234,40
2013		234,40
412585	134415	247,48
2012		247,48
412583	134411	552,31
2014		552,31
412583	134410	234,40
2013		234,40
412583	134409	247,48
2012		247,48
Processo 0411654-15.2016.8.06.0001		2.308,06

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o n° do processo e o código do documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, liberado nos autos em 27/10/2017 às 12:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148458-89.2015.8.06.0001 e código 30E8293.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

412564	134402	223,19
2014		223,19
412564	134401	238,15
2013		238,15
412564	134400	251,45
2012		251,45

NOME DO CREDOR		VALOR (R\$)
412563	134399	201,89
2014		201,89
412563	134398	215,42
2013		215,42
412563	134397	227,46
2012		227,46
412547	134393	507,62
2014		507,62
412547	134392	215,42
2013		215,42
412547	134391	227,46
2012		227,46
Processo 0420472-53.2016.8.06.0001		2.194,88
412548	134396	506,20
2014		506,20
412548	134395	214,83
2013		214,83
412548	134394	226,81
2012		226,81
412540	134387	195,24
2014		195,24
412540	134386	208,33
2013		208,33
412540	134385	219,95
2012		219,95

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o n° do processo e o código do documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, liberado nos autos em 27/10/2017 às 12:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148458-89.2015.8.06.0001 e código 30E8293.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

412538	134381	195,24
2014		195,24
412538	134380	208,33
2013		208,33
412538	134379	219,95
2012		219,95
Processo 0411684-50.2016.8.06.0001		2.514,12
412541	134390	195,24
2014		195,24
412541	134389	208,33
2013		208,33
412541	134388	219,95
2012		219,95
412539	134384	195,24
2014		195,24

NOME DO CREDOR		VALOR (R\$)
412539	134383	208,33
2013		208,33
412539	134382	219,95
2012		219,95
412537	134378	209,19
2014		209,19
412537	134377	211,30
2013		211,30
412537	134376	223,07
2012		223,07
412470	134375	195,24
2014		195,24
412470	134374	208,33
2013		208,33
412470	134373	219,95
2012		219,95

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o n° do processo e o código do documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, liberado nos autos em 27/10/2017 às 12:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148458-89.2015.8.06.0001 e código 30E8293.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

Processo 0413931-04.2016.8.06.0001		2. 0 6 6, 68
412469	134372	1 9 5 , 2 4
2014		1 9 5 , 2 4
412469	134371	2 0 8 , 3 3
2013		2 0 8 , 3 3
412469	134370	2 1 9 , 9 5
2012		2 1 9 , 9 5
403522	131416	5 6 5 , 8 4
2014		5 6 5 , 8 4
403522	131415	2 3 8

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, liberado nos autos em 27/10/2017 às 12:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148458-89.2015.8.06.0001 e código 30E8293.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

		1 5
2013		2 3 8 1 5
403522	131414	2 5 1 4 5
2012		2 5 1 4 5
72839	31205	1 8 9 8 2
2013		1 8 9 8 2
72839	31204	1 9 7 9 0
2012		1 9 7 9 0
Processo 0404800-05.2016.8.06.0001		18. 27 4,7 0
265102	11045	6. 1 1 2, 21
2014		6

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;**
Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais para todos os efeitos legais.**

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site **<http://esaj.tjce.jus.br>**. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau.**

Abrir a tela, colocar o **nº do processo** e o **código do documento**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, liberado nos autos em 27/10/2017 às 12:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148458-89.2015.8.06.0001 e código 30E8293.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

		. 1 1 2, 21
265102	11044	5. 9 1 7, 56
2013		5 . 9 1 7 , 56
265102	11043	6. 2 4 4, 93
2012		6 . 2 4 4 , 93

NOME DO CREDOR	VALOR (R\$)
Processo 0403512-22.2016.8.06.0001	16.305,92
173538 9797	5.454,15
2014	5.454,15
173538 9796	5.279,84
2013	5.279,84
173538 9795	5.571,93
2012	5.571,93
Processo 0401861-52.2016.8.06.0001	10.435,62
89396 8458	3.466,54
2014	3.466,54
89396 8457	3.390,78
2013	3.390,78
89396 8456	3.578,30

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, liberado nos autos em 27/10/2017 às 12:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148458-89.2015.8.06.0001 e código 30E8293.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

2012		3.578,30
Processo 0403511-37.2016.8.06.0001		10.435,62
89395	8455	3.466,54
2014		3.466,54
89395	8454	3.390,78
2013		3.390,78
89395	8453	3.578,30
2012		3.578,30
Processo 0422140-93.2015.8.06.0001		3.643,86
089395-1	2015/000701	
2011		3.643,86
Processo 0422141-78.2015.8.06.0001		3.643,86
089396-0	2015/000702	
2011		3.643,86
Processo 0421631-65.2015.8.06.0001		5.674,14
173538-1	2015/001196	
2011		5.674,14
Processo 0422102-81.2015.8.06.0001		6.359,42
265102-5	2015/001689	
2011		6.359,42
Processo 0100513-43.2014.8.06.0001		27.519,92
NOME DO CREDOR		VALOR (R\$)
089395-1	2014/002059	3.881,36
2010		3.881,36
089396-0	2014/002060	3.881,36
2010		3.881,36
173538-1	2014/003183	6.043,78

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, liberado nos autos em 27/10/2017 às 12:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148458-89.2015.8.06.0001 e código 30E8293.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

2010		6.043,78
265102-5	2014/004370	6.774,04
2010		6.774,04
412797-8	2014/007277	3.514,53
2010, 2011, 2012, 2013		3.514,53
		3.424,85
426063-5	2014/007495	3.424,85
2010, 2011, 2012, 2013		
Processo 0171511-41.2011.8.06.0001		35.935,69
265102-5	2011/083320	11.706,24
2008, 2009		11.706,24
173538-1	2011/083321	10.444,17
2008, 2009		10.444,17
089396-0	2011/083322	6.707,26
2008, 2009		6.707,26
089395-1	2011/083323	6.707,26
2008, 2009		6.707,26
072839-0	2011/083324	370,76
2008, 2009		370,76
Processo 0171508-86.2011.8.06.0001		9.567,48
554706-7	2011/083279	3.544,84
2008		3.544,84
426063-5	2011/083280	1.607,91
2008, 2009		1.607,91
426023-6	2011/083281	355,28
2008, 2009		355,28
426022-8	2011/083282	355,28
2008, 2009		355,28
426021-0	2011/083283	355,28
2008, 2009		355,28
426020-1	2011/083284	355,28

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, liberado nos autos em 27/10/2017 às 12:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148458-89.2015.8.06.0001 e código 30E8293.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

2008, 2009		355,28
426019-8	2011/083285	375,97
2008, 2009		375,97
426018-0	2011/083286	378,56

NOME DO CREDOR		VALOR (R\$)
2008, 2009		378,56
426017-1	2011/083287	381,34
2008, 2009		381,34
412981-4	2011/083288	538,03
2008, 2009		538,03
412980-6	2011/083289	538,03
2008, 2009		538,03
412956-3	2011/083290	390,84
2008, 2009		390,84
412955-5	2011/083291	390,84
2008, 2009		390,84
Processo 0171509-71.2011.8.06.0001		7.463,00
412797-8	2011/083292	1.650,02
2008, 2009		1.650,02
412796-0	2011/083293	536,33
2008, 2009		536,33
412712-9	2011/083294	367,25
2008, 2009		367,25
412711-0	2011/083295	367,25
2008, 2009		367,25
412710-2	2011/083296	378,28
2008, 2009		378,28
412709-9	2011/083297	518,46
2008, 2009		518,46
412585-1	2011/083298	464,29
2008, 2009		464,29
412584-3	2011/083299	464,29

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o n° do processo e o código do documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, liberado nos autos em 27/10/2017 às 12:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148458-89.2015.8.06.0001 e código 30E8293.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

2008, 2009		464,29
412583-5	2011/083300	464,29
2008, 2009		464,29
412582-7	2011/083301	464,29
2008, 2009		464,29
412581-9	2011/083302	464,29
2008, 2009		464,29
412564-9	2011/083303	471,75
2008, 2009		471,75
412563-0	2011/083304	426,70
2008, 2009		426,70
412548-7	2011/083305	425,51
2008, 2009		425,51

NOME DO CREDOR		VALOR (R\$)
Processo 0171510-56.2011.8.06.0001		6.009,61
412547-9	2011/083306	426,70
2008, 2009		426,70
412541-0	2011/083307	412,65
2008, 2009		412,65
412540-1	2011/083308	412,65
2008, 2009		412,65
412539-8	2011/083309	412,65
2008, 2009		412,65
412538-0	2011/083310	412,65
2008, 2009		412,65
412537-1	2011/083311	418,54
2008, 2009		418,54
412470-7	2011/083312	412,65
2008, 2009		412,65
412469-3	2011/083313	412,65
2008, 2009		412,65
412468-5	2011/083314	412,65

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o n° do processo e o código do documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, liberado nos autos em 27/10/2017 às 12:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148458-89.2015.8.06.0001 e código 30E8293.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

2008, 2009		412,65
412467-7	2011/083315	389,93
2008, 2009		389,93
412466-9	2011/083316	389,93
2008, 2009		389,93
403541-0	2011/083317	525,84
2008, 2009		525,84
403529-1	2011/083318	498,37
2008, 2009		498,37
403522-4	2011/083319	471,75
2008, 2009		471,75
Processo 2002.02.017639-8		25.385,20
173538-1	2001/010560	
1996,1997,1998,1999,2000		25.385,20
CRÉDITOS SUB-QUIROGRAFÁRIOS		152.465,55
UNIÃO		152.465,55
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL		296,00
LL REABILITAR ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 10.442.329/0001-66		296,00

NOME DO CREDOR	VALOR (R\$)
CÓDIGO DA RECEITA	
1107 - GFIP - MULTA ATRASO/FALTA	296,00
PA/EX	
31/12/2009	
Auto de Infração 0310100.2014.6534807	
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL	87.551,94

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, liberado nos autos em 27/10/2017 às 12:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148458-89.2015.8.06.0001 e código 30E8293.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

MEDCENTER CENTRO DE SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA - ME - CNPJ: 03.826.258/0001-30		25. 39 1,0 7
INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA		CÓDIGO RECEITA
30206001534-45	3551 - D ATIV - IRPJ	5 . 0 9 2 , 71
30606010895-70	4493 - D ATIV - COFINS	12. 91 6,4 0
30706000965-53	0810 - D ATIV - PIS	2 . 7 9 8 , 53
30606010896-50	1804 - D ATIV - CONTR SOC	4 . 5 8 3 , 43
LL REABILITAR ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 10.442.329/0001-66		14. 62 5,8 0
INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA		CÓDIGO RECEITA
30511000078-14	3623 - D ATIV - CLT	2 . 9 8 3 , 83
30511000984-37	3623 - D ATIV - CLT	3 . 4 1 1

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, liberado nos autos em 27/10/2017 às 12:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148458-89.2015.8.06.0001 e código 30E8293.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

		,33
30511000986-07	3623 - D ATIV - CLT	3 . 4 1 1 , 33
30511000990-85	3623 - D ATIV - CLT	3 . 7 9 0 , 35
30512000592-12	3623 - D ATIV - CLT	1 . 0 2 8 , 96
JOAQUIM LUCIANO RODRIGUES GOMES DA FROTA - CPF: 001.128.283-53		47. 53 5,0 7
INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA		CÓDIGO RECEITA
30109000578-00	3543 - D ATIV - IRPF	9 . 1 7 5 , 18
30111000627-27	3543 - D ATIV - IRPF	9 . 2 0 0 , 90
30111009771-56	3543 - D ATIV - IRPF	3 . 8 3 2 , 37
30112003958-09	3543 - D ATIV - IRPF	3 .

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, liberado nos autos em 27/10/2017 às 12:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148458-89.2015.8.06.0001 e código 30E8293.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

		6 4 0, 21
30114002168-78	3543 - D ATIV - IRPF	8 . 3 6 7 , 41
30115000730-09	3543 - D ATIV - IRPF	11. 85 0,4 0
30116000774-48	3543 - D ATIV - IRPF	1 . 4 6 8 , 60
INSS (CREDITOS PREVIDENCIARIOS)		64. 61 7,6 1
LL REABILITAR ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 10.442.329/0001-66		64. 61 7,6 1

NOME DO CREDOR	VALOR (R\$)
INSCRIÇÃO	
36649258-6	2.982,08
36649259-4	13.163,59
40150383-6	10.238,06
40150384-4	38.233,88

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

Observações:

(1), (2)

Excluídas as Multas Fiscais Moratórias conforme artigo 23, parágrafo único, inciso III (Decreto-Lei 7.661/45) e entendimento consolidado nas súmulas 192 e 565 do STF.

(3)

Os Valores dos Créditos Tributários serão posteriormente objeto de segregação conforme inteligência do artigo 26 (Decreto-Lei 7.661/45).

Fortaleza/CE, em 27 de outubro de 2017.

Cláudio Augusto Marques de Sales

Juiz

Assinado por certificação digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de **atos e transmissão de peças processuais** será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;
Art. 11. Os **documentos produzidos eletronicamente** e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais para todos os efeitos legais.**

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site **<http://esaj.tjce.jus.br>**. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau.**

Abrir a tela, colocar o **nº do processo** e o **código do documento**.